

## PL 2.543/2015

Autor: Senado Federal - Fernando Bezerra Coelho

**Data da** 05/08/2015

Apresentação:

**Ementa:** Altera o § 2º do art. 6º da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005,

para estabelecer que, no consórcio público com personalidade jurídica de direito público, o pessoal será regido pela

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

**Em** 13/08/2015